

Disrupção sob a autopoietica de Luhmann e sociedade de risco de Beck

Raphael de Mello Veloso

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

raphamv@gmail.com

Resumo

A dinâmica emergente dos atores sobreviventes à economia de mercado traz consigo questões pertinentes ao crescente risco deste regime, bem como o questionamento de seus limites. Diante da inevitabilidade dos ciclos de inovação e da obsolescência de procedimentos, sistemas sociais encontram em situações onde a mão humana não funciona mais de acordo com a lógica coletiva. Em ambientes de risco e inovação constante, a comunicação surge como forma de unificar as expectativas, mas não deixa de ser um agente provocador e demandante de mudanças. O presente trabalho busca estabelecer uma correlação entre a Sociedade de Risco, juntamente com o Sistema Autopoietico tendo como pano de fundo a Disrupção de Mercado, usando para tal uma Metodologia Teórico-Conceitual fundamentada nos preceptores destes conceitos para posterior correlação entre os termos estudados. Busca-se, por fim, posicionar a atuação estatal de modo que o sistema funcione sem danos a coletividade e mantenha um nível satisfatório de inovação.

Palavras-chave: Sociedade de Risco. Autopoiese. Sistema Social.

Disruption under Luhmann's autopoietic and Beck's venture society

Abstract

The emergent dynamics of the surviving actors of the market economy brings with it pertinent questions to the increasing risk of this regime, as well as the questioning of its limits. Given the inevitability of innovation cycles and the obsolescence of procedures, social systems find themselves in situations where the human hand no longer functions according to collective logic. In environments of risk and constant innovation, communication emerges as a way of unifying expectations, but it is still a provocative and demanding agent of change. The present work seeks to establish a correlation between the Risk Society, together with the Autopoietic System against Market Disruption, using a Theoretical-Conceptual Methodology based on the preceptors of these concepts for later correlation between the terms studied. Finally, it seeks to position state action so that the system works without damaging the community and maintains a satisfactory level of innovation.

Keywords: Risk Society. Autopoiesis. Disruption. Social System.

Introdução

Os movimentos de mudança podem ser cíclicos ou desordenados, porém são tão inevitáveis quanto temidos. Diversos atores, nos mais diferentes mercados, têm de lidar diariamente com mudanças evolucionais ou mesmo aquelas que promovem verdadeiras revoluções no meio em que se encontram.

Desde os primórdios da humanidade, a comunicação cumpre o papel de informar aos demais sobre fatos marcantes de cada período, bem como servir de registro para futuras gerações, mas esse processo nunca foi tão dinâmico quanto nos dias atuais. Walker (2014), afirma que apenas nos últimos dois anos, foi gerada a mesma quantidade de dados que em todos os anos anteriores de nossa história.

Segundo Olson (1999), o interesse comum dos membros de um grupo pela obtenção de um benefício coletivo nem sempre é suficiente para levar cada um deles a contribuir para a obtenção desse benefício. Existem circunstâncias onde o indivíduo tende a colocar seu bem estar à frente do coletivo, deixando que os demais paguem pelos custos de sua obtenção. A decisão de todo indivíduo racional sobre se irá ou não contribuir para a obtenção do benefício coletivo depende se os custos da ação forem inferiores aos benefícios alcançados.

O presente trabalho parte do princípio que existem ciclos retroalimentados que regem os processos de inovação, e também um risco à sociedade onde estes acontecem, uma vez que, para cada inovação na prateleira, ou novo dado disponível, algo perdeu o valor para que este entrasse em seu lugar. Em suma, busca-se inicialmente observar um fenômeno típico da economia de mercado, caracterizado principalmente pela total ausência do olhar social, pela ótica de dois conceituados teóricos das ciências sociais.

Baseado nesses princípios, busca-se, através deste texto, demonstrar a correlação entre os princípios traçados por Niklas Luhmann enquanto Sistema Social e Teoria Autopoietica, juntamente com a Sociedade de Risco pautada por Ulrich Beck em um ambiente de Disrupção de Mercado, introduzido por Christensen. Será adotada estrutura teórica com vistas a fornecer o arcabouço necessário para identificar ou refutar a correlação proposta, bem como sugerir novas interações caso se mostre necessário.

O trabalho se justifica em sua originalidade, pois não há registros na literatura que correlacionem o fenômeno da disrupção de mercado com nenhum conceito Sociológico, ademais, se mostra relevante uma vez que pretende ser um ponto de partida para uma análise

mais crítica da atuação estatal enquanto agente de potencial intervenção nas estruturas de inovação junto às iniciativas privadas.

1 Revisão de literatura

2.1 A Teoria Geral dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann

O único sistema capaz de propor influxos na sociedade é ela mesma. Luhmann (1982) argumenta que os indivíduos seriam o entorno psíquico dos sistemas sociais através do modelo de estudo científico baseado na dicotomia entre sujeito e objeto. O sujeito que contribui com seu conhecimento no âmbito social não lida diretamente com a sociedade, pois ele é o próprio entorno psíquico da sociedade. Não se pode formatar a sociedade, uma vez que, as normas do sistema moldam a consciência dos que estão ao seu entorno.

Dentro do que Luhmann (2016) classifica como redução da complexidade das informações, os atores sociais selecionam naturalmente o que será útil ao sistema. A abordagem de Luhmann se aproxima de conceitos filosóficos ao afirmar que o homem faz, ontologicamente, parte de um sistema real e social. A identidade de um sistema social é exatamente como ele se diferencia de seu entorno, essa diferenciação é inteiramente baseada na ação humana.

Essa redução de complexidade das informações decorre de um raciocínio binário (incrementalista), que o próprio sistema faz internamente, a partir das informações oriundas do ambiente. A partir de pressupostos como aceitar ou rejeitar uma ideia, Luhmann (2009) afirma que todos os sistemas têm dentro de si a dicotomia entre “degeneração e continuidade”. O resultado da sobrevivência do sistema sempre dependerá das escolhas realizadas internamente.

Luhmann (1982) evoca Marx, ao aceitar a existência de subsistemas sociais, baseados na infraestrutura social e as superestruturas. Para Marx (1904), a infraestrutura seria formada pelas relações de produção da economia, ou seja, pela relação entre empregado e empregador em sua divisão de trabalho. Essa infraestrutura seria conformadora ou influenciadora das outras superestruturas sociais, como a cultura, a política e a religião, em um movimento ascendente.

Por outro lado, a teoria social de Niklas Luhmann aceita o conservadorismo estrutural, de forma incremental, semelhante a Burke (1890), admitindo ainda, mudanças

oriundas da evolução, ignorando, de certa forma, a posição do homem enquanto conformador da sociedade. A teoria dos sistemas não admite que é possível que o homem, enquanto ator de um sistema, produza ideias que mudem (renovem) a sociedade, sem causar sua destruição ou desintegração.

Luhmann (2009) também trata dos sistemas sociais de forma mais minuciosa, alcançando inclusive, os subsistemas sociais mais frequentes, como o Direito, a religião, a economia, a política, entre outros. Desse modo, os subsistemas, assim como os sistemas, se retroalimentam segundo suas premissas. A existência de cada subsistema depende de uma boa seleção (de sobrevivência) das informações que são úteis à sua continuidade.

2.1.1 Teoria Autopoietica como Método de Observação Social

Segundo Luhmann (1986), a sociedade forma um macrossistema autopoietico, ou seja, que é dotado de autorreferência e se modifica a partir de suas próprias bases internas. Esse sistema de retroalimentação foi pensado a partir da biologia. A visão parte da ideia de que a sociedade sofre mutações de dentro para fora, ou seja, seus próprios elementos constituintes (legislação) se modificam com o tempo, passando a influenciar a tomada de decisões futuras que, também à sua maneira, influenciam na mudança das Leis.

Para que tal sistema se renove internamente, um fator determinante é a comunicação. Mediante a comunicação, diferentes subsistemas sociais podem influenciar uns aos outros, como uma espécie de Isomorfismo entre os atores que influem na estrutura da sociedade. A comunicação está para Luhmann (1990), como uma resposta ao sistema estrutural proposto por Parsons (1960), influi de forma positiva nos demais núcleos de sua teoria: Sentido, Sistema e Ambiente, provocando o movimento de Autopoiese.

O fechamento do sistema (ciclo) faz com que a comunicação seja efetivada, ou seja, a partir do momento que a comunicação cumpre seu papel de reduzir a complexidade dentro de um sistema, é dado ao componente humano, a faculdade de extrair a informação de seu modo, e através desta contribuição, manter o sistema em fluxo contínuo. O conceito de autopoiese é contínuo da mesma forma que é dependente de comunicação para sua existência.



Figura 1 – Conceitos Básicos para a Teoria Autopoiética
Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de Luhmann (1986).

Após identificar a comunicação como célula mãe do sistema social, Luhmann (1990) identifica que quanto mais desigual é uma sociedade, menor o espaço para conflitos sociais caracterizados pelas negativas entre atores do sistema social. Em outras palavras, em um sistema livre e autopoiético, é comum que os conflitos sociais sejam pautados nas diferenças entre os atores e não sejam suprimidos por uma restrição à comunicação.

2.1 A Teoria de Risco e a Modernidade Reflexiva de Ulrich Beck

Beck (1995) aponta o desmoronamento do sistema da sociedade como uma possibilidade de reinvenção da civilização, o conceito de desmoronamento está aliado ao fato da necessidade emergencial da modernização, incluindo fatores históricos nesse processo. Em um segundo momento, ao perceber a tribulação da sociedade com os perigos gerados pela sociedade industrial, Beck sustenta a ideia de uma Sociedade em Risco.

Segundo o autor, a transformação da sociedade ocorre sem intencionalidade e interferência política, já que a transição para a fase de risco se dá de forma indesejada e despercebida. A fase da modernização reflexiva emerge de maneira silenciosa, por meio de pequenas medidas com grandes efeitos cumulativos. Desta forma, a sociedade de risco não é uma opção e sim uma continuidade da sociedade industrial.

A tomada de consciência das ameaças produzidas pela própria sociedade abala a crença na ordem social, ou seja, abala a confiança nas instituições modernas, que não dão mais conta de resolver os problemas (BECK, 1995). A sociedade de risco neste sentido é reflexiva, pois se torna um tema e um problema para si própria. Pouco a pouco, as ameaças produzem questionamentos que acabam por destruir as bases da sociedade industrial.

Segundo Beck (2009), a crise institucional da sociedade industrial é expressa pela impossibilidade de controlar as ameaças e perigos, o que gera ruptura e conflito no interior da modernidade. O desejo que as situações cotidianas sejam controláveis pela racionalidade é questionado pela sociedade de risco que mostra o lado imprevisível, e traz a tona o reino da incerteza. Beck (1997) afirma que a reflexividade e a impossibilidade de controle do desenvolvimento social invadem as sub-regiões individuais, desconsiderando jurisdições, classificações e limites regionais, nacionais, políticos e científicos.

Giddens (1997), afirma que as condutas e situações cotidianas não são mais moldadas pela tradição, mas sim pela reflexividade pautada em uma crítica autônoma, causada pela existência de um objeto definido. Neste contexto, o indivíduo emerge como ator, planejador e diretor da sua própria vida. Desta forma é no momento de desintegração das certezas e nas buscas por encontrar e criar novas, que ocorre o processo de individualização.

O processo de individualização não se restringe ao privado, tornando-se público em um novo sentido. O político invade arenas além das responsabilidades e hierarquias formais. Decisões políticas não podem mais ser simplesmente aceitas, é preciso formá-las, construí-las e refletir sobre elas. O renascimento de uma subjetividade política é chamado por Beck (1997) de subpolítica.

- Modernidade Simples: Política se dá com o afastamento da esfera privada, em consequência da aproximação da esfera pública;
- Modernidade Reflexiva: Permite a sobreposição entre público e privado, com novas possibilidades (subpolítica), e passa a tomar um lugar de destaque no cotidiano que antes era apenas esfera privada.

O que é central para a política atual é a capacidade de auto-organização, que significa a subpolitização (reflexiva) da sociedade. As novas tarefas não podem ser executadas por velhas formas, exatamente neste ponto, a teoria reflexiva encontra-se com os sistemas sociais de Niklas Luhman, pois admitem que essas nuances surgem a partir de curvas ascendentes no meio social.

Para Giddens (2013), uma sociedade de risco é uma sociedade cada vez mais

preocupada com seu futuro e sua segurança, gerando noção de risco, enquanto Beck (1992) define como uma forma sistemática de lidar com perigos e inseguranças induzidas e introduzidas pela própria modernização da sociedade, pontuando a modernização reflexiva de acordo com diversas óticas, como:

- A modernização da que ameaça a própria civilização, na qual a incessante produção de riqueza é acompanhada por uma igualmente incessante produção social de riscos globalizados;
- Os riscos consistem em encenar o futuro no presente de forma que essa antecipação real de catástrofes futuras no presente (como as mudanças climáticas ou crises financeiras) possa vir a ser política que transforme o mundo;
- A consciência do risco global cria espaço para futuros alternativos, modernidades alternativas. Os riscos globais abrem um novo espaço de discussão moral e política capaz de fazer surgir uma cultura civil de responsabilidade globalizada.
- A busca dos interesses de cada um deve ser compatível com os de uma comunidade mais ampla. Dessa forma, o realismo cosmopolita significa basicamente que o reconhecimento dos interesses legítimos dos outros deve estar inserido no cálculo dos interesses de cada um.

2.2 Disrupção de mercado

O grande desafio da sociedade moderna é desenvolver habilidades necessárias para lidar com tecnologias ou ferramentas que serão postas em utilização no momento em que grande parte do sistema ainda não está preparada para a mudança. A disrupção cultural se dá quando a maior parte da sociedade simplesmente não se mostra aberta para as inovações constantes (FUKUYAMA, 1999).

Fukuyama (1999) argumenta que o envolvimento dos empresários com a política é inevitável, pois se não houver relação de colaboração, em pouco tempo haverá relação de regulação. A necessidade de mudança, dado o grau de eficiência almejado, coloca a economia de mercado em constante conflito com os atores políticos, principalmente em questões como inovação, tecnologia e disrupção.

O termo Disrupção, segundo Christensen (2001), descreve inovações que oferecem produtos acessíveis, criando um novo mercado de consumidores, desestabilizando

empresas que eram, outrora, líderes incontestes dos sistemas de mercado. Um conceito é considerado disruptivo, quando alia a evolução procedimental a um ganho de escala na parte produtiva, gerando economia em toda sua cadeia, inclusive para a sociedade onde ela se insere.

As altas margens explicam porque empresários de todas as áreas, não apenas de tecnologia, desejam ser disruptivos, apesar de um percentual ainda reduzido consigam trazer consigo as características da Disrupção:

- Revolucionar o mercado de determinado produto/serviço;
- Quebrar paradigmas quanto ao produto/serviço atualmente oferecido;
- Conseguir oferecer um produto/serviço por apenas uma fração do que era negociado anteriormente;
- Fazer com que as demais empresas do setor adotem novas tecnologias para sobreviverem sob a nova realidade.

Quadro 1 - Exemplo de Serviços que sofreram processo de Disrupção

Serviço Anterior	Serviço Disruptivo
Estúdios	Youtube
Concierge	Airbnb
Taxi	Uber
Televisão	Netflix
Câmera	Celular

Fonte: WERNECK, 2012, adaptação nossa.

Segund Christensen (2001), a grande crítica ao processo de disrupção se dá, pois, o mesmo tem como principal motivação a redução dos custos de produção ou ganho de escala visando vantagem competitiva através de uma nova tecnologia, ou seja, a questiona-se o percentual gasto nesse tipo de processo que traz realmente um benefício para o sistema social, ou mesmo é repassado ao consumidor final como melhoria em seu preço ou condição. Como a inovação não é uma ciência exata, não existe limiar entre disrupção com vistas ao consumidor, ou ao processo produtivo.

Por outro lado, o ambiente disruptivo, ao funcionar como uma máquina de monopólios criativos, acaba com a obrigação intrínseca de oferecer um real ganho ao consumidor final, para que o mesmo possa seguir o fluxo da mudança. Segundo Werneck (2012), como não podemos calcular a quantidade de disruptivos que vão adentrar nos sistemas, o estado que não investir em inovação junto aos seus empresários, pode acabar sendo “disruptido”.

3 Metodologia

O presente trabalho tem como abordagem principal a Pesquisa Qualitativa, dada a ênfase a importância do contexto pesquisado e a inserção do pesquisador no ambiente de pesquisa, apesar da estruturação do quadro teórico e hipóteses de pesquisa (CANÇADO; TENÓRIO; PEREIRA, 2011).

Quanto ao método de pesquisa teórico-conceitual, o estudo busca refletir a partir de fenômenos observados ou relatados pela literatura, compilação de ideias de autores em diferentes momentos. O estudo documental revela um propósito explanatório, uma vez que procura identificar relações que permitam especular sobre o fenômeno da Disrupção de Mercado partindo de uma relação de causa e efeito com os conceitos dos autores (SEVERINO, 2017).

O método e instrumento de pesquisa se mostram adequados para o caso do trabalho proposto, por não tratar de previsão, descrição ou exploração do objeto de estudo, além da vasta bibliografia documentada dos principais autores discutidos no decorrer do texto.

4 O risco do ciclo disruptivo da sociedade

O presente trabalho buscou elucidar de forma bibliográfica, três conceitos até agora não correlacionados, são eles:

- Sistema Autopoiético (LUHMANN, 1986)
- Sociedade de Risco (BECK, 1995)
- Disrupção de Mercado (CHRISTENSEN, 2001)

O conceito de disrupção, tem como propósito dominar um mercado existente, seja preenchendo um espaço no novo mercado que a proposta antiga não conseguia atender, ou por sucessivamente mover para cima no mercado, começando com um produto mais barato com performance inferior, e através de aperfeiçoamentos finalmente deslocar os líderes do mercado, subjulgando-os.

O próprio ambiente que fornece condições para um movimento disruptivo é carregado de fortes características da sociedade de risco, uma vez que os atores que hoje dominam o mercado, tem a plena noção de que pode surgir a qualquer momento, algum novo procedimento, que os tire desta posição, muitos, nesta posição, trabalham em regime de busca de melhoria contínua e nível tal de organização que podem prever os próximos passos de seus mercados.

A economia e o mercado, assim como o próprio sistema onde se encontram os indivíduos, necessitam de estimular e receber propostas de atores que nele encontram subsistemas dispostos a sustentar o ciclo de inovação, seja ela tecnológica, comportamental ou

processual. Os indivíduos estabeleceram tal nível de comunicação, que os processos de obsolescência são praticamente cíclicos e previsíveis, até que acontece alguma ruptura.

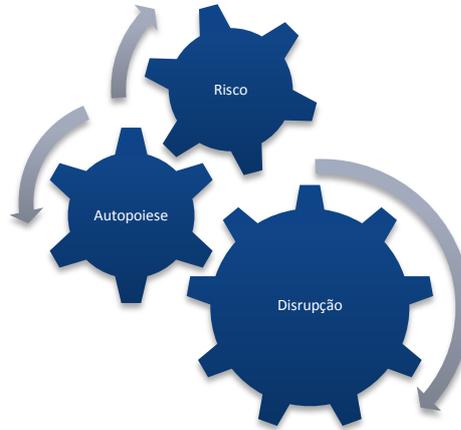


Figura 2 - Correlação do Ciclo Disruptivo da Sociedade em Risco

Tenhamos como exemplo, uma tecnologia "revolucionária", que introduz produtos com novas características muito melhoradas com relação aos atuais. Este é o tipo de inovação que mais frequentemente substitui um ator num sistema de mercado. Pelos conceitos de risco, os futuros usuários desta tecnologia não têm em mente a desconstrução que esse processo causa no modelo atual, pois o padrão de comunicação da sociedade em risco é totalmente voltada para o ato da disrupção, fazendo com que tudo que estivesse ali, antes dele, deixasse de existir ou de ter alguma relevância.

Adicionalmente, após o processo de “revolução” uma tecnologia “evolucionária” melhora a performance de produtos já estabelecidos, geralmente de forma incremental, sustentando o ciclo e defendendo de maneira reflexiva, o autor daquela disrupção. Da mesma forma que se faz imperativo a participação estatal, ao menos no processo de acompanhamento da disrupção de mercado e estabelecimento destes “ciclos de risco”.

A questão chave da discussão, é que os atores públicos entendam a tecnologia e os fenômenos disruptivos como um risco social inevitável sob a ótica do mercado e as vantagens de intervir como agente de fomento são muito maiores do que apresentar medidas mitigatórias e de controle de mercado em um momento posterior. O limite da intervenção desafia diretamente a posição dos usuários, ávidos por novos riscos que venham manter esse ciclo em forma de catabolismo constante.

Referências

- BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**, p. 11-71, 1997.
- BECK, Ulrich. Critical theory of world risk society: a cosmopolitan vision. **Constellations**, v. 16, n. 1, p. 3-22, 2009.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**. Unesp, 1995.
- BURKE, Edmund. **Reflections on the Revolution in France**. Macmillan, 1890.
- CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. **Gestão social: reflexões teóricas e conceituais**. Ebape. br, v. 9, n. 3, 2011.
- CHRISTENSEN, Clayton M. **O dilema da inovação**. São Paulo: Makron Books, 2001.
- FUKUYAMA, Francis. **The great disruption: Human nature and the reconstitution of social order**. The Free Press, 1999.
- GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Editorial Presença, 2013.
- GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social**. Unesp, 1997.
- JOHN WALKER, Saint. **Big data: A revolution that will transform how we live, work, and think**. 2014.
- LUHMANN, Niklas. Introdução à teoria dos sistemas. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LUHMANN, Niklas. **Sistemas Sociais**. Esboço de uma teoria geral. Petrópolis: Vozes, 2016.
- LUHMANN, Niklas. The autopoiesis of social systems. **Sociocybernetic paradoxes**, v. 6, n. 2, p. 172-192, 1986.

LUHMANN, Niklas. **The world society as a social system**. 1982.

LUHMANN, Niklas. Technology, environment and social risk: a systems perspective.
Industrial Crisis Quarterly, v. 4, n. 3, p. 223-231, 1990.

MARX, Karl. **A Contribution to the Critique of Political Economy**. International Library
Publishing Company; London, Kegan Paul, Trench Trubner, Limited, 1904.

PARSONS, Talcott. **Structure and process in modern societies**. Free Pr, 1960.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2017.

Recebido em: 27/07/ 2019
Aprovado em: 07/01/2020